ESTADO DE SANTA CATARINA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI**
RUA LAJÚ, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (0498) 74-0211 E 74-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 2.083/96

**IRINEU OTTO BORNHOLDT**, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório nº 003/96, modalidade CARTA CONVITE Nº 003/96, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de materiais, equipamentos e execução de serviços destinados as obras de instalação do sistema de abastecimento de água da Escola de Linha Catres, neste Município de Mondaí, à empresa: **INSTALADORA LEÃO LTDA** - Item: 01, importando o valor total de R$ 11.120,35 (Onze mil, cento e vinte reais, trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de janeiro de 1996.

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Sérgio Ferla
Secret. da Admin. e da Fazenda